

ATO 04

A **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, torna público o seguinte:

1. GABARITO PROVISÓRIO

1.1 O **ANEXO I** contém o **GABARITO PROVISÓRIO** da prova objetiva.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso referente ao **GABARITO PROVISÓRIO** deverá fazê-lo no dia **09/10/2025**, no horário das **13h15min às 18h30min**, presencialmente na sede da Fundação Municipal de Educação, localizada na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 336, Centro – Tubarão/SC, utilizando o formulário próprio disponível no **ANEXO III do Edital nº 15/2025**.

3. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as atualizações referentes ao processo seletivo por meio do site oficial: <https://tubarao.sc.gov.br/processo-seletivo-simplificado-educador-social-profissional-de-apoio-escolar-professor-de-anos-iniciais-professor-de-educacao-infantil/>

Tubarão, 08 de outubro de 2025.

MARLISE GISELA NUNES

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

GABARITO PROVISÓRIO

PROVA OBJETIVA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	C	E	A	A	D	D	B	C	A